



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**HOMOLOGAÇÃO**

Levando em consideração a Ata do certame, a Adjudicação e o Relatório, concordo que a proposta fornecida pelas empresas: **A ANDRADE – ME e J P DE SAMPAIO - ME**, foram as mais vantajosas para a administração.

Portanto, HOMOLOGO as empresas acima como a vencedoras do presente processo licitatório para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de fornecimento de peças e pneus para os veículos e máquinas da administração municipal**, respeitados os autos do processo administrativo que deu origem ao **Pregão Presencial nº. 017/2017**. Da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/17, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia do Pará - MA, 12 de maio de 2017.

**JOSÉ RUBEM TENÓRIO PADILHA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças